

TERMO DE REFERÊNCIA (TDR) nº 01/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTEUDISTAS

Tipo: Melhor Técnica

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, associação civil sem fins lucrativos, dedicada ao apoio à gestão pública municipal, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 33.645.482/0001-96, sediada no Rio de Janeiro, celebrou **Termo de Fomento nº 878966/2018** com a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa cujo objeto é implementar um programa de capacitação à distância, de abrangência nacional, para 1.000 (mil) pessoas, sobre temas relacionados aos direitos da pessoa idosa.

1. OBJETIVO

Contratação imediata de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de conteudista, compreendendo a elaboração dos Elementos Construtores do Conhecimento dos **Módulos II - Marco legal e institucional relacionado aos direitos da pessoa idosa e IV - Políticas públicas e a pessoa idosa**, devendo para sua confecção considerar as orientações técnicas definidos neste TDR.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender a Etapa 1 da Meta 1, conforme consta no Plano de Trabalho que integra o referido Termo de Fomento celebrado entre a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e o IBAM.

2.1. Módulos

O curso de capacitação, com **duração de 06 (seis) semanas e carga horária de 30 horas**, será composto por quatro **(04) Módulos de estudo**, compreendendo os seguintes temas:

- I. **Inclusão e diversidade humana:** Aspectos gerais sobre envelhecimento sob o ponto de vista da gerontologia e da geriatria; o envelhecimento no mundo contemporâneo; os novos desafios para a sua inclusão social; a intergeracionalidade e a pessoa idosa; longevidade e qualidade de vida.
- II. **Marco legal e institucional relacionado aos direitos da pessoa idosa:** Instrumentos nacionais e internacionais que normatizam os direitos da pessoa idosa.
- III. **Acessibilidade e políticas públicas:** conceito de acessibilidade e desenho universal; tipos de acessibilidade: atitudinal, arquitetônica, comunicacional, instrumental, metodológica e programática; leis, decretos e normas vigentes (nacionais e internacionais) sustentadas na aplicação do desenho universal que contribuam para a inclusão da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e da pessoa com mobilidade reduzida.
- IV. **Políticas públicas e a pessoa idosa:** Políticas, programas e projetos para a população idosa no âmbito das políticas públicas brasileiras.

2.2. Público-Alvo

Participantes oriundos das 27 unidades da federação. Para melhor entendimento do público que se quer alcançar, vale realçar que como campo de conhecimento e prática, o assunto interessa a diversos segmentos, os quais serão mobilizados para participarem do curso, a saber:

- **profissionais que atuam nos serviços de saúde e aos cuidadores de idosos;**
- **profissionais da área de educação de jovens e adultos (EJA);**
- **profissionais da área de esporte e lazer;**
- **profissionais que atuam na assistência social;**
- **profissionais da área de turismo;**
- **profissionais do setor de urbanismo, transporte e mobilidade;**
- **lideranças comunitárias e pessoas idosas;**
- **integrantes dos conselhos municipais e estaduais do idoso, da saúde e da política de assistência social;**
- **integrantes do sistema de justiça como o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Judiciário.**

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA DOS PRODUTOS.

Os Elementos Construtores do Conhecimento (ECC) compreendem 02 (dois) produtos, **por Módulo**, e deverão ser produzidos observando-se as especificações técnicas indicados neste TDR, bem como as seguintes orientações de ordem geral:

- i. Harmonizarem-se com o perfil sociocultural do público-alvo.
- ii. Primarem pela simplicidade textual, ainda que o tema abordado seja complexo.
- iii. Utilizarem frases diretas, precisas e concisas, evitando intercalações excessivas.
- iv. Utilizarem parágrafos com no máximo três a cinco linhas digitadas.
- v. Conciliarem em uma linguagem simples, a chamada “norma culta” e/ou técnica exigida pelo tema e o coloquialismo próximo da fala cotidiana.
- vi. Apresentarem pequenas transcrições do significado dos termos técnicos imediatamente após a sua utilização.

3.1. Produto 1 – Texto Construtor do Conhecimento (TCC)

Texto que apresenta de forma organizada e didática os conteúdos primando por abordagem que privilegie a explicitação do que é *essencial* e *substantivo* conhecer sobre o tema que enfoca. Deve ser concebido e entendido como produto que só será útil na medida em que responda, com clareza e precisão, às necessidades dos capacitandos de nele encontrar fundamentos e elementos que os habilitem a atuar em relação ao tema.

Especificação da entrega do Produto 1:

- Texto autoral de no mínimo 20 e no máximo 30 páginas, contendo introdução com contextualização e apresentação do conteúdo que será abordado nas Unidade e até dois níveis de indentação. Com margens direita e esquerda de 2,5 cm e margens superior 3 cm e inferior de 2cm. Digitado em software *Word* do pacote Microsoft Office, em letra tipo Arial, tamanho 11, em espaçamento de linhas tipo simples. Devem ser indicadas, em outro arquivo anexo, as referências das fontes de informação bibliográficas e digitais (web) que foram consultadas para a elaboração do texto e que são indicadas para ampliar conhecimentos sobre aspectos mencionados no texto.

3.2. Produto 2 – Layers e Exercícios de Aprendizagem (LA)

I – Layers de Aprendizagem

Conjunto de diagramas, gráficos e esquemas mnemônicos (com o emprego de palavras e/ou imagens) que comunica de forma sintética os principais conteúdos do Texto Construtor do Conhecimento (TCC).

Deve ser entendido e trabalhado como camadas sucessivas de informações, em versão compacta, que enfocam os conteúdos principais e essenciais tratados no Texto Construtor do Conhecimento (TCC). Sua estrutura e conteúdo devem ser de tal forma elaborados que, quando pedagogicamente tratados, possam resumir o conteúdo e apoiar o processo de ensino- aprendizagem.

Especificação da entrega:

- De doze (12) a no máximo quinze (15) *layers* de aprendizagem. Indicar as imagens, bem como suas fontes de referências. Observar as regras sobre direitos autorais. Para seleção de imagens utilizar ferramenta do *google* (ferramenta / direito de uso / marcadas para reutilização com modificação) ou consultar o site *canstockphoto* para capturar a imagem desejada com o respectivo código para compra.

II – Exercícios de Aprendizagem:

- Produzir 10 questões de avaliação de aprendizagem para cada módulo do curso acompanhada de gabarito com feedback geral sobre a questão.

Questões:

- múltipla escolha;
- verdadeiro ou falso;
- preenchimento de lacuna;
- associação;
- trabalho em grupo ou individual – esse tipo de atividade poder estruturada pelo professor e inserida no *moodle* com data prevista para entrega.

Especificação da entrega:

- Os exercícios, as perguntas e as alternativas de respostas, bem como a grade das respostas corretas devem ser entregues em meio digital, em arquivo tipo Word.

3.3. Outras atribuições

- responder dúvidas de conteúdo enviadas pela Coordenação (Técnica, Pedagógica ou Acadêmica) no prazo de até 48 horas;
- fazer revisão e/ou atualização dos textos de estudo, textos complementares, exercícios e demais materiais necessários do curso, se necessário;
- reunir-se, sempre que necessário, seja na Sede IBAM ou junto ao Financiador do Termo de Fomento, para revisão dos textos de estudo e demais materiais do curso com a equipe pedagógica e técnica do IBAM, na condição de conteudista do curso.

4. PERFIL E REQUISITOS.

4.1. Perfil profissional - Para a execução das atividades mencionadas neste TDR, exigirá-se do conteudista o cumprimento mínimo dos critérios abaixo:

- Graduação e/ou pós-graduação em qualquer área das ciências sociais e humanas.
- Experiência acadêmica e profissional nos temas relacionados à inclusão da pessoa idosa.
- Experiência na construção de materiais didáticos sobre os temas do curso descritos acima.

5. ENTREGA DAS PROPOSTAS.

Os interessados deverão encaminhar proposta, com documentação indicada abaixo, para o e-mail gestao.projetos@ibam.org.br ou para o endereço Rua Buenos Aires, nº 19, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20070-021, aos cuidados de Anderson Silva.

A proposta deverá conter:

- Proposta com especificação dos serviços oferecidos, rigorosamente de acordo com o que dispõe este TDR, de forma clara e detalhada, com indicação do técnico responsável pela execução dos serviços, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada, assinada, conter razão social, endereço completo, telefone e e-mail, valores expressos em moeda nacional corrente e validade não inferior a 60 (sessenta) dias.
- Currículo *Vitae* do profissional técnico em formato PDF.

6. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Divulgação – Este TDR será divulgado através de e-mail, tendo como base o cadastro de fornecedores e do banco de currículos do Ibam.

6.2. Seleção das propostas - A seleção das propostas será realizada por intermédio de análise e avaliações comparativas da experiência e qualificação dos profissionais técnicos indicados pelas empresas para a prestação dos serviços.

As propostas recebidas serão analisadas pela equipe gestora do Termo de Fomento, que selecionará as empresas que atenderem ao disposto no presente TDR.

6.3. Contratação - A contratação objeto deste Termo de Referência será por melhor técnica, e constará de análise curricular do profissional técnico indicado: serão analisados os conhecimentos e habilidades do profissional indicado em trabalhos da mesma natureza do exigido neste TDR.

Durante a etapa de análise curricular o IBAM poderá convocar para entrevista os profissionais técnicos indicados, objetivando melhor avaliação do grau de compatibilidade entre o perfil do candidato e a vaga ofertada, se assim julgar necessário.

7. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO.

A contratação da empresa selecionada será mediante celebração de Contrato para Prestação de Serviços com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física.

Para celebração do contrato exigir-se-á da empresa selecionada:

- a) documentação tal como consta nas Condições Gerais de Contratação do IBAM, disponível no link <http://www2.ibam.org.br/af/jur.html>, inclusive relativa à regularidade fiscal e trabalhista.

O preço apresentado pela empresa deverá incluir todas as despesas necessárias a perfeita realização do objeto.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

Os serviços dessa contratação serão prestados na sede do IBAM, na cidade do Rio de Janeiro (RJ).

As viagens ocorrerão de acordo com o previsto no Plano de Trabalho que integra o referido Termo de Fomento, e serão custeadas pelo IBAM, respeitado os limites e regras estabelecidos no Plano de Trabalho.

8. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade do Termo de Fomento. O início da prestação dos serviços será imediatamente após a assinatura do contrato.

9. REMUNERAÇÃO

Os recursos para custear as despesas descritas neste TDR ocorrerão à conta do Termo de Fomento nº 878966/2018, no valor global de até R\$ **32.000,00 (trinta e dois mil reais)** referente a entrega dos Produtos referentes aos Módulos II e IV , conforme segue:

- R\$ 8.000,00 (oito mil reais) referente a entrega e aprovação do Produto 1 do Módulo II;



- R\$ 8.000,00 (oito mil reais) referente a entrega e aprovação do Produto 2 do Módulo II;
- R\$ 8.000,00 (oito mil reais) referente a entrega e aprovação do Produto 1 do Módulo IV;
- R\$ 8.000,00 (oito mil reais) referente a entrega e aprovação dos Produto 2 do Módulo IV.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esclarecimentos podem ser solicitados pelo e-mail gestao.projetos@ibam.org.br.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.
Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM